



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 316/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 717/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, altera a redação da Ementa e do Artigo 1º da Lei nº 14.703, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1988.

O Projeto em tela visa mudar a nomenclatura dos profissionais conhecidos como Técnicos de Trânsito adequando a legislação municipal ao normativo Federal que através de Emenda Constitucional nº 82/2014 inserida no capítulo III, da Segurança Pública, artigo 144, parágrafo 10, através desta constitucionalização nomeia os trabalhadores aqui chamados de Técnico de Trânsito em Agente de Trânsito. Assim o dia 18 de fevereiro que era conhecido como o dia do Técnico de Trânsito passa a ser chamado de Dia do Agente de Trânsito.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Participação Legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/2018.

Eliseu Gabriel

Arselino Tatto

Claudinho de Souza

Janaína Lima - Relatora

Toninho Vespoli

Zé Turin

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2018, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).